



LEI Nº 4.199/2012.

DECLARA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRACÃO – PR. E DIONISIO CERQUEIRA - SC – ASCOAGRIN ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRACÃO – PR. E DIONISIO CERQUEIRA - SC – ASCOAGRIN. entidade de classe, sediada a Avenida Internacional, Nº 11 – Bairro Centro, neste Município, inscrita no CNPJ n. 78.113.628/0001-90, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Em conformidade com disposto no artigo anterior deste ato, fica garantido todos os direitos, benefícios e prerrogativas previstas na legislação municipal, atinentes às atividades desenvolvidas pela declarada, em consonância com os prescritos no seu estatuto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogados as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 06 DE JUNHO 2012.

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 06/06/2012.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal